



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.

GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL LIRA – PHS/DF.

INDICAÇÃO ^{IND} 866 /2015
(Do Sr. Deputado LIRA - PHS)

25 2 15
M

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras, a construção de um retorno em frente ao Posto de Combustível JP na QS 305, Samambaia Sul – Região Administrativa da Samambaia- RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, a construção de um retorno em frente ao Posto de Combustível JP na QS 305 em Samambaia Sul – Região Administrativa da Samambaia RA XII.

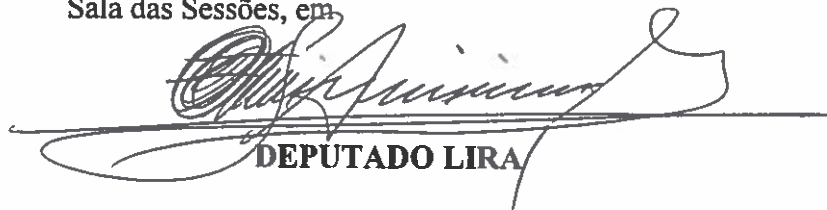
JUSTIFICAÇÃO

O Pleito em questão irá atender o clamor dos moradores da QS 305 em Samambaia, que reivindica a construção de um retorno em frente ao Posto de Combustível JP na QS 305.

Para os moradores daquela localidade tal obra é de extrema necessidade, pois irá contribuir muito para a melhoria do trânsito de veículos que trafegam todos os dias naquela região, para aqueles condutores que necessitam retornar tem que se deslocar alguns quilômetros à frente o que torna o transito ainda mais intenso.

Em face do exposto, rogo aos Nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará melhoria no acesso àquela comunidade.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO LIRA

25/02/2015 10:54
2015/02/25

Setor de Protocolo Legislativo

Ind Nº 866 /2015

Folha Nº 01 PLB

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062 / 3348-8064 / 3348- 8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 866 / 2015
Folha Nº 02 Rã